



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, s/nº - CEP 97180-000 - Fone: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA Nº 150/2026/GP de 29 de junho de 2026.

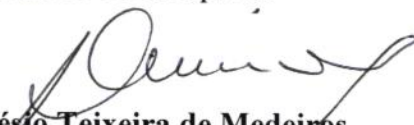
Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar - RS, Sr. Jorge Alberto Pereira Saidelles, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no memorando 029/2026 de 22 de junho de 2026, da Secretaria de Obras, Memorando 018/2026 Comissão de Frotas de 22 de junho de 2026, com base no disposto no artigo 177 e ss. Lei Municipal 539/2010 e no artigo 11 da Lei Federal nº 8.429/1992, com redação da Lei nº 14.230/2021. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar suposto descumprimento do **art.149, incisos XII e XIX, do Estatuto do Servidor Público de Dilermando de Aguiar**, de 2010, atribuído ao servidor Rodrigo Almeida Reis, matrícula 1027, Secretário de Obras, que colidiu com um meio fio na BR 290 entre Minas do leão e Pântano Grande com o veículo Duster, placas JAV1H45, havendo danos em dois pneus e amortecedor dianteiro, qual torna o servidor incurso.

Outrossim, designa os servidores estáveis para comissão processante, conforme Portaria 273/2025/GP de 30 de outubro de 2025, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

Dilermando de Aguiar, 29 de junho de 2026.

Registre-se e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento



Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal